

PORTARIA Nº 421/2024, EM 01 DE JULHO DE 2024.

EXONERAR DAS V

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Servidora **ANDREA PENA PINTO**, matrícula 4627904 do Cargo em Comissão de **Chefe de Serviço de Parques e Jardins**, Símbolo DAS-V, vinculado à Secretaria Municipal de Serviço Urbano e Limpeza Público, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/2024**AUTORIA:** JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO CABO ALAN JEFERSON MOREIRA MARQUES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaosos** ao Senhor Alan Jeferson Moreira Marques pelos relevantes serviços prestados ao município como Cabo da 2ª Companhia do 32º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 47/2024**AUTORIA:** LUCAS PEREIRA MADUREIRA

CONCEDE Comenda Professora Celina Bellas a Sra. ILMA RIBEIRO LIMA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Comenda Professora Celina Bellas, de Honra ao Mérito na área da Educação e Cultura, a Sra. Ilma Ribeiro Lima, educadora e proprietária do Centro Educacional São Francisco, em reconhecimento aos seus notáveis serviços prestados ao desenvolvimento da comunidade de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 51/2024**AUTORIA:** JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SARGENTO ROMARO DE OLIVEIRA SOUSA PESSANHA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaosos** ao Senhor Romaro de Oliveira Sousa Pessanha pelos relevantes serviços prestados ao município como 3º Sargento da 2ª Companhia do 32º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024